

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO N.º DE 2003

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita sejam convidados dois representantes do Parlamento Argentino e dois representantes da sua agroindústria sucroalcooleira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar dois representantes do Parlamento Argentino e dois representantes da sua agroindústria sucro-alcooleira, para comparecerem ao Plenário desta Comissão, a fim de debaterem com parlamentares dessa Casa sobre a questão das sobretaxas impostas ao açúcar brasileiro, no âmbito do MERCOSUL e seus consequente reflexos nas negociações com o Mercado Comum Europeu e Americano.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso argentino aprovou a Lei n.º 25.715 que impõe taxa adicional definitiva às exportações de açúcar para

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

aquele País. Embora esta lei generalize o tratamento dado às aquisições externas de açúcar, na prática atinge principalmente as vendas externas do Brasil, que é o maior produtor mundial e possui a maior competitividade do mercado.

A lei argentina, além de ir na contramão do acordo de livre comércio do Mercosul, torna gravoso exportar o produto brasileiro para aquele país, pois a composição da tarifa móvel com a tarifa fixa girando em torno de 20%, acaba inviabilizando as vendas externas do nosso açúcar para a Argentina.

Diante do exposto, torna-se urgente mostrar aos países do Mercosul que, o nosso Congresso tem força suficiente para se posicionar e contrapor a essa decisão da Argentina que tanto afeta os nossos interesses comerciais. Será a primeira vez que o Parlamento brasileiro chamará para si a responsabilidade de também influir na política comercial externa, juntamente com o Executivo.

Portanto, na defesa dos interesses comerciais brasileiros requeiro essa audiência pública.

Sala das Comissões, de agosto de 2003.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME